

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026
PROTOCOLO Nº 26.690.979-9

1. PREÂMBULO

O **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, com alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 21.388/2023 e 22.021/2024, inscrito no CNPJ nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1233 | Ahú | Curitiba/PR | CEP 80.540-280, torna pública a realização de aquisição por **Dispensa de Licitação**, nas condições enunciadas neste Aviso, Termo de Referência e demais elementos instrutores.

2. OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) placas de homenagem, confeccionadas em chapa de aço inoxidável, com gravação por tecnologia de impressão ultravioleta (UV), acompanhadas e fixadas em estojo individual rígido revestido de veludo, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

3. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 792,00** (setecentos e noventa e dois reais).

4. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 86, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE – RILC e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o art. 86, §4º, do RILC quanto à realização do procedimento eletrônico de seleção da proposta mais vantajosa.

5. SESSÃO PÚBLICA

Plataforma eletrônica: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras (www.bll.org.br)

Início do recebimento das propostas: 28/10/2026

Término do recebimento das propostas: 04/11/2026 às 09h45

Início da disputa: 04/11/2026 às 10h00

O tempo de duração da fase de disputa será de 1 (uma) hora, e será controlado de forma automática e integral pelo sistema da plataforma eletrônica, sem qualquer intervenção manual do responsável pela condução do processo. Nesse sentido, esclarece-se que:

- a) o início e o encerramento da fase de lances são determinados pelo sistema, com base nas regras definidas no edital e pelas normas da plataforma eletrônica, não cabendo ao condutor ou à equipe de apoio prorrogar, reduzir ou antecipar o tempo de disputa;

- b) os horários de recebimento de cada lance são registrados eletronicamente com precisão, servindo de parâmetro objetivo para a aferição da regularidade da disputa;
- c) ao final do tempo de disputa, o sistema encerra automaticamente a fase de lances, ordena as propostas e aplica, se for o caso, o critério de desempate previsto, inclusive mediante sorteio eletrônico, quando cabível.

Dessa forma, não há possibilidade de manipulação, prorrogação ou redução do tempo de disputa por ato humano, assegurando-se a isonomia entre os participantes, a transparência e a confiabilidade do processo, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço Global.

7. PARTICIPAÇÃO

A presente contratação é de **participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE.

Poderão participar os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e em seu Termo de Referência, e que declararem, no ato de envio da proposta, o enquadramento como ME/EPP.

8. ENVIO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser cadastrada na plataforma eletrônica indicada no item 5 e conter, no mínimo:

- a) Valor ofertado;
- b) Descrição do objeto;
- c) Prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

9. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimento deve ser dirigido ao condutor de processo, em campo próprio exclusivamente na plataforma eletrônica constante no item 5, **até às 23h59 do dia 30/10/2026**, e será respondido até o último dia útil anterior à realização da sessão.

10. NEGOCIAÇÃO

O condutor do processo poderá negociar com o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar visando à obtenção de condições mais vantajosas, especialmente quanto ao preço ofertado.

11. JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para o PARANACIDADE, desde que atenda integralmente às condições e especificações constantes do Termo de Referência, podendo ser desclassificada a proposta que não atender às exigências estabelecidas neste Aviso.

12. HABILITAÇÃO

12.1 A partir da solicitação do condutor do processo, o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para encaminhar exclusivamente através da plataforma eletrônica, os seguintes documentos:

12.1.1 Proposta de Preço (Modelo I);

12.1.2 No caso de Empresário Individual:

a) Registro comercial (Requerimento de Empresário), devidamente registrado na Junta Comercial competente;

12.1.3 No caso de Microempreendedor Individual (MEI):

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que substitui o requerimento de empresário para todos os fins legais;

12.1.4 No caso de Sociedades Empresárias:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente;

b) Documentos comprobatórios da eleição ou designação dos seus atuais administradores, no caso de sociedades anônimas;

12.1.5 No caso de Sociedades Simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação da sua diretoria em exercício;

12.1.6 No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização, no qual estejam exigidas a apresentação de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.7 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, quando houver, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.8 Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

12.1.9 As empresas sediadas em outro estado da federação, também deverão apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do Paraná;

12.1.10 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.1.11 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.1.12 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

12.1.13 Restrições ao direito de contratar disponibilizado pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx>;

12.1.14 Cadastro Informativo Estadual (CADIN-PR), no link <https://cadin.pr.gov.br/cadin/publico/pendencia/consultar>;

12.1.15 Consulta de sanções no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS), no link <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

12.1.16. O fornecedor vencedor da disputa precisa ter cadastro na seguinte Linha de Fornecimento vigente no sistema CAUFPR/GMS:

- Tipo: Material
- Grupo: 83
- Classe: 8301
- Descrição: Bandeiras, flâmulas, medalhas, troféus e afins.

12.1.17. A documentação exigida neste item 12, excetuando-se o subitem 12.1.1 (Proposta de Preço), poderá ser substituída pelo registro cadastral válido e atualizado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).

12.1.18. Para acesso e informações sobre o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), verificar o site www.administracao.pr.gov.br/Compras/CAUFPR.

13. CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de **Ordem de Compra**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos:

- Termo de Referência (anexo I);
- Proposta de Preço (modelo I).

A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

O fornecedor é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o procedimento.

Os casos omissos serão resolvidos com base no RILC do PARANACIDADE, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Termo de Referência

Aquisição de placas de aço para homenagem
aos colaboradores adeptos ao PAI e PDV

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) placas de homenagem, confeccionadas em chapa de aço inoxidável, com gravação por tecnologia de impressão ultravioleta (UV), acompanhadas e fixadas em estojo individual rígido revestido de veludo, destinadas ao reconhecimento de colaboradores por ocasião de seus desligamentos no âmbito do Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) e Plano de Demissão Voluntária (PDV), conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência

O bem objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, pois trata-se de bem cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se rigorosamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Coordenadoria Administrativa (CAD), documento de planejamento que atestou a viabilidade técnica e econômica da solução, em estrita observância ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do PARANACIDADE e às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação fundamenta-se na necessidade institucional de conferir formal reconhecimento e valorização ao capital humano por ocasião do encerramento do vínculo funcional de empregados públicos com trajetórias superiores a duas décadas de dedicação ao Serviço Social Autônomo PARANACIDADE (três adesões ao PAI e uma adesão ao PDV), cujos desligamentos encontram-se programados para o dia 30/11/2026.

O problema a ser endereçado consiste na ausência de elementos materiais adequados para materializar o agradecimento formal da entidade, preservando

a memória organizacional, fomentando o clima de valorização interna e cumprindo o preceito de reconhecimento público de trajetórias profissionais relevantes.

A aquisição está formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do PARANACIDADE, registrada no item 38, denominado “Aquisição de material de apoio ao institucional”

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 4 conjuntos compostos por placa metálica gravada acondicionada em estojo rígido de luxo, com as seguintes características integradas:

Placa: Confeccionada em chapa de aço inox, acabamento escovado, com cantos retos;

Dimensões da placa: Tamanho 15x10cm com 0,6 a 1,2mm de espessura;

Impressão/gravação de alta definição (tecnologia UV ou similar de alta durabilidade): A composição visual incluirá a logomarca oficial do órgão, elementos de arte institucional e textos individualizados (exemplos: nomes, cargos/histórico e períodos de dedicação) fornecidos formalmente pelo PARANACIDADE especificadamente nos formatos JPEG, PNG ou PDF.

Estojo de acondicionamento e exposição: Estrutura rígida, revestida externamente em veludo e internamente com berço moldado sob medida de cor preta ou azul escuro.

Exemplo meramente ilustrativo de placa em aço e estojo aveludado:



3.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

Diante da natureza e da baixa complexidade da presente contratação, não é indicado e nem necessário o parcelamento do objeto em lotes distintos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos da contratação são os apresentados a seguir:

- a) A contratação exige produtos duráveis em aço inox com estojo de veludo, envio obrigatório de layout prévio para aprovação da CAD, vedando-se práticas que comprometam a qualidade visual ou a memória institucional.
- b) Fornecimento de placas com gravações personalizadas, conforme conteúdo fornecido pelo PARANACIDADE;
- c) Entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência
- d) Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas com envio dos objetos e entrega, devendo esse valor já estar embutido no preço final proposto para cada material.

4.1 DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual, considerando a baixa materialidade financeira, a entrega imediata e integral do objeto, bem como a ausência de riscos complexos de execução continuada, em estrita observância à faculdade prevista no art. 95 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do PARANACIDADE.

4.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da presente contratação, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações

decorrentes desta avença, devendo a empresa vencedora executar integralmente o fornecimento das placas de homenagem com recursos próprios, em estrita observância às especificações técnicas e aos prazos estipulados.

4.3 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Não se aplica.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, considerando tratar-se de fornecimento de bens de pequena escala, com materiais e processos produtivos comuns, sem geração relevante de resíduos ou riscos ambientais.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em remessa única no prazo máximo de 7 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

Local de entrega: Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar - CEP: 80540-280 - Curitiba - Paraná

Horário de entrega: De segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00

A contratação de que trata este Termo de Referência será formalizada mediante a emissão de Ordem de Compra, a qual substituirá o termo de contrato nos moldes previstos no Art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Art. 89, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do PARANACIDADE. A referida substituição justifica-se pela baixa complexidade do objeto, pelo valor enquadrado como dispensa eletrônica e pelo fato de a entrega ser integral e imediata (pronta entrega no prazo de 7 dias úteis),

inexistindo obrigações futuras de assistência técnica continuada por parte do fornecedor que demandem a burocracia de um instrumento contratual tradicional, garantindo-se assim a economicidade e a celeridade processual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório será realizado pelo colaborador Matheus Reis Gonçalves, da Coordenadoria Administrativa, no prazo de até 10 (dez) dias visando a permitir as conferências necessárias para atestar a adequação do objeto frente às obrigações contratuais.

O recebimento definitivo será realizado pelo colaborador Matheus Reis Gonçalves, da Coordenadoria Administrativa, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, após a realização dos testes e análises que indiquem a adequação do objeto executado frente às obrigações contratuais.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2 DO PAGAMENTO

O PARANACIDADE realizará o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente da contratada no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data do recebimento definitivo.

A nota fiscal deverá ser emitida pelo fornecedor em nome do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CNPJ 01.450.804/0001-55, com a discriminação do objeto fornecido.

7.3 DO REAJUSTE CONTRATUAL

Considerando o objeto da presente contratação, não há que se falar em reajuste, repactuação ou atualização de preços, os quais permanecerão fixos e irremovíveis durante toda a relação obrigacional decorrente da Ordem de Compra.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e no art. 86 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

Serão exigidos:

- I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A empresa fornecedora deverá possuir cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), operacionalizado por meio do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS). Como condição para a participação e fornecimento dos bens, o fornecedor deverá estar devidamente enquadrado na seguinte Linha de Fornecimento vigente no sistema CAUFPR/GMS:

Tipo	Grupo	Classe
Material	83 - Bandeiras, flâmulas, tecidos, aviamentos e barracas	8301 - Bandeiras, flâmulas, medalhas, troféus e afins

IV - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não será exigida comprovação de qualificação técnica (atestados de capacidade técnico-operacional ou profissional), considerando a baixa complexidade, a pequena materialidade financeira e o fornecimento de pronto atendimento do objeto, sendo suficientes a regularidade fiscal, jurídica e a aprovação prévia do layout (mockup) pela Administração.

8.2 DAS SANÇÕES

No tocante as sanções administrativas serão aplicadas todas as disposições constantes no RILC do PARANACIDADE.

Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Compra, infrações indicadas no instrumento convocatório e legislação, o PARANACIDADE poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar.

8.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA ME E EPP

A presente contratação destina-se à **participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e das diretrizes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do PARANACIDADE, visto que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal e há comprovada viabilidade de fornecedores locais e regionais de pequeno porte aptos a satisfazer integralmente o objeto sem prejuízo ao interesse público.

8.4 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E DE COOPERATIVAS

Quanto aos consórcios: Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, tendo em vista a baixa complexidade técnica, a pequena materialidade financeira e a plena viabilidade de execução do objeto por fornecedores individuais de mercado.

Quanto às cooperativas: Fica vedada a participação de sociedades cooperativas, uma vez que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens (bens divisíveis/personalizados de pronto atendimento), incompatível com a prestação de serviços subordinados ou regime de trabalho cooperado previsto na legislação de regência e no do RILC do PARANACIDADE.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA vincula-se integralmente à sua proposta comercial e obriga-se a executar o objeto em estrita conformidade com as condições, prazos e especificações contidas neste Termo de Referência, utilizando materiais de primeira qualidade e tecnologia de gravação/impressão UV de alta definição.
- b) Substituir, sem qualquer ônus para o PARANACIDADE, no prazo máximo de 5 dias úteis, qualquer placa ou estojo que apresente defeito de fabricação, manchas na chapa de aço, erros de impressão UV, riscos, costuras desfeitas no veludo do estojo ou divergência em relação ao leiaute solicitado.
- c) Efetuar a entrega dos 4 (quatro) estojos contendo as respectivas placas, devidamente fixadas ao berço interno, em embalagem individual protetora que garanta a integridade física do material contra riscos, atritos ou impactos durante o transporte, no endereço indicado no instrumento contratual, dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos após a aprovação da prova virtual.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fornecer à CONTRATADA, juntamente com a emissão da Ordem de Compra, todos os elementos indispensáveis para a confecção do leiaute das placas de homenagem, incluindo os textos das honrarias, a lista nominal completa dos homenageados e os arquivos de identidade visual.
- b) Emitir a Ordem de Compra ou instrumento equivalente, indicando formalmente a data, o horário limite e o local exato para a entrega do bem.
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o bem entregue em desacordo com as especificações exigidas.
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo de até 28 dias após a apresentação correta da Nota Fiscal e a validação da regularidade fiscal da empresa junto aos cadastros públicos, mediante depósito bancário na conta

corrente indicada pela CONTRATADA, podendo ainda, serem realizados mediante fatura/boleto com código de barras.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no Mapa de Preços que consta no processo administrativo, estima-se o custo total para o atendimento da necessidade pública em R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). O valor máximo aceitável na futura etapa competitiva ficará balizado por este montante referencial, assegurando a economicidade e a proteção do erário do PARANACIDADE.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição será custeada integralmente pelo PARANACIDADE.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação submete-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como aos regulamentos internos do PARANACIDADE aplicáveis à modalidade de contratação direta.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Matheus Reis Gonçalves
Administrador

Aprovação do Termo de Referência

Francisco Luis dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira lima
Coordenador Administrativo

Documento: **TR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 13/10/2026 11:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus Reis Gonçalves (XXX.140.419-XX)** em 13/10/2026 11:10 Local: PRCID/CAD, **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 13/10/2026 11:10 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **26.690.979-9** por: **Matheus Reis Gonçalves** em: 13/10/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MODELO I
PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE,

O representante legal da empresa acima identificada apresenta proposta de preços para participação na **Dispensa Eletrônica nº 028/2026**, visando à contratação do objeto abaixo descrito, nas condições e valores a seguir:

LOTE ÚNICO			
Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário
1	Placas de homenagem, confeccionadas em chapa de aço inoxidável, com gravação por tecnologia de impressão ultravioleta (UV), acompanhadas e fixadas em estojo individual rígido revestido de veludo, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.	04	R\$
VALOR TOTAL R\$			
(por extenso)			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da dispensa Eletrônica, podendo ser prorrogada mediante solicitação do PARANACIDADE.

Declaramos, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

O preço ofertado inclui todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte, materiais, equipamentos, ferramentas, lucro e demais despesas incidentes;

A proposta contempla a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de realização da sessão pública;

Conhecemos e aceitamos integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Local, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

(Assinatura digital mediante certificado ICP-Brasil, quando exigida, ou assinatura eletrônica conforme o sistema utilizado)